

CONCLUSÕES E PLANO DE ACÇÃO DO CONSELHO EUROPEU EXTRAORDINÁRIO DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O Conselho Europeu reuniu-se em 21 de Setembro de 2001 em sessão extraordinária a fim de analisar a situação internacional na sequência dos atentados terroristas nos Estados Unidos e de dar o impulso necessário às acções da União Europeia.

O terrorismo constitui um verdadeiro desafio para o mundo e para a Europa. O Conselho Europeu decidiu que o combate ao terrorismo passará a ser mais do que nunca um objectivo prioritário da União Europeia.

Além disso, a União Europeia rejeita solenemente toda e qualquer amálgama entre os grupos de terroristas fanáticos e o mundo árabe e muçulmano.

O Conselho Europeu reitera a sua firme determinação em agir sempre de forma concertada.

1. SOLIDARIEDADE E COOPERAÇÃO COM OS ESTADOS UNIDOS

O Conselho Europeu está inteiramente solidário com o povo americano face aos atentados terroristas assassinos. Estes atentados constituem um ataque contra as nossas sociedades abertas, democráticas, tolerantes e multiculturais e interpelam a consciência de cada ser humano. A União Europeia cooperará com os Estados Unidos para levar a julgamento e punir os autores, os responsáveis e os cúmplices destes bárbaros actos. Com base na Resolução 1368 do Conselho de Segurança, é legítima uma réplica americana. Os países membros da União estão dispostos a participar nessas acções, cada um na medida dos meios à sua disposição. As acções devem ter um alvo preciso. Essas acções podem também ser dirigidas contra os Estados que ajudem, apoiem ou alberguem terroristas. As acções deverão ser objecto de consultas estreitas com o conjunto dos Estados-Membros da União Europeia.

Além disso, a União Europeia apela a uma coligação global tão ampla quanto possível contra o terrorismo, sob a égide das Nações Unidas. Além da União Europeia e dos Estados Unidos, esta coligação deverá ter a participação, pelo menos, dos países candidatos à adesão, da Federação da Rússia, dos nossos parceiros árabes e muçulmanos e de qualquer outro país disposto a defender os nossos valores comuns. A União Europeia intensificará o seu empenho contra o terrorismo através de uma abordagem coordenada e interdisciplinar que incorpore todas as políticas da União. A União Europeia velará por que essa abordagem seja conciliada com o respeito das liberdades fundamentais que constituem a base da nossa civilização.

2. A POLÍTICA EUROPEIA DE LUTA CONTRA O TERRORISMO

O Conselho Europeu aprova o seguinte plano de acção:

- ***Reforçar a cooperação policial e judiciária***

1. Dentro do espírito das suas conclusões de Tampere, o Conselho Europeu dá o seu acordo à instauração do mandado de captura europeu, bem como à adopção de uma definição comum de

terrorismo. Esse mandado virá substituir o sistema actual de extradição entre os Estados-Membros. Com efeito, os procedimentos de extradição actuais não reflectem o nível de integração e de confiança entre os Estados-Membros da União Europeia. Desta forma, o mandado de captura europeu permitirá a entrega directa, de uma autoridade judiciária a outra, das pessoas procuradas. Paralelamente, serão garantidos os direitos e liberdades fundamentais.

O Conselho Europeu encarrega o Conselho Justiça e Assuntos Internos de precisar os termos deste acordo e de estabelecer urgentemente as respectivas modalidades, o mais tardar na sua sessão de 6 e 7 de Dezembro de 2001.

Além disso, o Conselho Europeu encarrega o Conselho Justiça e Assuntos Internos de pôr em prática o mais rapidamente possível todo o pacote de medidas aprovadas no Conselho Europeu de Tampere.

2. O Conselho Europeu solicita ao Conselho Justiça e Assuntos Internos que faça proceder à identificação dos presumíveis terroristas na Europa e das organizações que os apoiam, com vista a elaborar uma lista comum de organizações terroristas. Neste contexto, impõe-se uma melhor cooperação e uma melhor troca de informações entre todos os serviços de informações da União. Para esse efeito, serão constituídas equipas de investigação comuns.

3. Os Estados-Membros partilharão com a Europol, imediatamente e de forma sistemática, todos os dados úteis em matéria de terrorismo. No seio da Europol, será constituída o mais rapidamente possível uma equipa de especialistas em combate ao terrorismo. Essa equipa colaborará estreitamente com os seus homólogos americanos.

O Conselho Europeu exprime o desejo de que seja concluído até ao final do ano um acordo de cooperação entre a Europol e as autoridades competentes americanas.

- ***Desenvolver os instrumentos jurídicos internacionais***

4. O Conselho Europeu apela a que sejam aplicadas o mais rapidamente possível todas as convenções internacionais existentes em matéria de combate ao terrorismo (ONU, OCDE, etc.). A União Europeia subscreve a proposta indiana de elaborar, no seio das Nações Unidas, uma convenção geral contra o terrorismo internacional, que deverá reforçar o impacto das acções levadas a cabo nos últimos 25 anos sob a égide das Nações Unidas.

- ***Pôr fim ao financiamento do terrorismo***

5. A luta contra o financiamento do terrorismo constitui uma vertente decisiva. É necessária uma acção internacional enérgica para conferir a essa luta toda a sua eficácia. A União Europeia contribuirá plenamente para esse fim. Para o efeito, o Conselho Europeu solicita aos Conselhos Ecofin e Justiça e Assuntos Internos que tomem as medidas necessárias para combater todas as formas de financiamento das actividades terroristas, nomeadamente adoptando, nas próximas semanas, o alargamento da Directiva sobre branqueamento de capitais e a decisão-quadro relativa ao congelamento de haveres. O Conselho Europeu solicita aos Estados-Membros que assinem e ratifiquem urgentemente a Convenção das Nações Unidas para a Repressão do Financiamento do Terrorismo. Além disso, serão tomadas medidas contra as jurisdições e territórios não cooperantes identificados pelo Grupo de Acção Financeira.

- **Reforçar a segurança aérea**

6. O Conselho Europeu solicita ao Conselho Transportes que, na sua próxima sessão de 15 de Outubro, tome as medidas necessárias para o reforço da segurança dos transportes aéreos. Essas medidas incidirão nomeadamente nos seguintes elementos:

- classificação das armas;
- formação técnica das tripulações;
- controlo das bagagens de porão e respectivo seguimento;
- protecção da acessibilidade do *cockpit*;
- controlo de qualidade das medidas de segurança aplicadas pelos Estados-Membros;

A aplicação efectiva e uniforme das medidas de segurança aérea será nomeadamente garantida através de um controlo recíproco (*peer review*) que será instaurado sem tardar.

- **Coordenar a acção global da União Europeia**

7. O Conselho Europeu encarrega o Conselho Assuntos Gerais de assumir, em matéria de luta contra o terrorismo, o papel de coordenação e dinamização. Assim, o Conselho Assuntos Gerais velará por assegurar uma melhor coerência e coordenação entre todas as políticas da União. A Política Externa e de Segurança Comum deverá integrar, de forma mais acentuada, a luta contra o terrorismo. O Conselho Europeu solicita ao Conselho Assuntos Gerais que avalie sistematicamente as relações da União Europeia com os países terceiros à luz do apoio que estes países possam prestar ao terrorismo.

O Conselho Assuntos Gerais apresentará um relatório global sobre estas questões na próxima sessão do Conselho Europeu.

3. O EMPENHAMENTO DA UNIÃO NO MUNDO

A luta contra o terrorismo exige da União uma participação acrescida nos esforços envidados pela comunidade internacional para prevenir e estabilizar os conflitos regionais. Em especial, a União Europeia, em estreita colaboração com os Estados Unidos, a Federação da Rússia e os parceiros no mundo árabe e muçulmano, tudo fará para conduzir as partes envolvidas no conflito no Médio Oriente a uma concórdia duradoura, com base nas resoluções pertinentes das Nações Unidas.

É desenvolvendo a Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e tornando operacional, o mais rapidamente possível, a Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD) que a União se revelará mais eficaz. A luta contra o flagelo do terrorismo será tanto mais efectiva quanto tiver como base um diálogo político aprofundado com os países e as regiões do mundo onde o terrorismo se desenvolve.

A integração de todos os países num sistema mundial equitativo de segurança, prosperidade e melhor desenvolvimento é condição para uma comunidade forte e duradoura empenhada na luta contra o terrorismo.

Os membros do Conselho Europeu lançam um apelo à comunidade internacional para que, em todas as instâncias multilaterais, sejam prosseguidos o diálogo e a negociação no sentido de edificar, aquém e além das nossas fronteiras, um mundo de paz, de direito e de tolerância. A este respeito, o Conselho Europeu salienta a necessidade de combater todo e qualquer desvio de índole nacionalista, racista e xenófoba, rejeitando igualmente toda e qualquer identificação do terrorismo com o mundo árabe e muçulmano.

A União Europeia prestará especial atenção ao problema dos fluxos de refugiados. O Conselho Europeu solicita à Comissão que elabore urgentemente um programa de ajuda, em especial para os refugiados afegãos.

4. AS PERSPECTIVAS ECONÓMICAS MUNDIAIS

Os acontecimentos de 11 de Setembro implicam que o abrandamento da economia será mais acentuado do que o previsto. Os membros do Conselho Europeu permanecerão vigilantes. Os membros do Conselho Europeu congratulam-se com a acção concertada do Banco Central Europeu, do Federal Reserve Bank americano e de outros bancos centrais, de ambos os lados do Atlântico, acção essa que deverá proporcionar mais margem de manobra aos mercados financeiros.

O Conselho Europeu convida a Comissão a apresentar uma análise da evolução da situação económica, bem como eventuais recomendações, na próxima sessão do Conselho Europeu.

A estabilidade, que é fruto das políticas e das reformas estruturais instauradas pela União Europeia ao longo dos últimos anos, permite à União fazer frente a tal situação. Graças à moeda única, os países da zona euro estão a salvo dos embates associados às flutuações monetárias. A entrada em circulação do euro, que terá lugar dentro em breve, permitirá que cada cidadão tome consciência dos efeitos positivos desta estabilidade acrescida.

Simultaneamente, os esforços envidados no sentido de consolidar as finanças públicas vieram proporcionar a margem de manobra necessária para permitir a acção dos estabilizadores automáticos. Permitiram igualmente ao Banco Central Europeu desempenhar um papel fulcral para enfrentar o choque que afecta as economias europeias. Nas actuais circunstâncias, estas acções deverão ser suficientes para restabelecer a confiança dos consumidores. O Conselho Europeu reafirma o seu empenho em respeitar o âmbito, as regras e a plena aplicação do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

O Conselho Europeu congratula-se com a decisão da OPEP de assegurar a continuidade dos fluxos petrolíferos.



O Conselho Europeu solicitou à Presidência que entrasse em contacto com os países candidatos à adesão, a fim de lhes permitir que se associem às presentes conclusões.

O Conselho Europeu decidiu enviar uma missão da Tróica ministerial a fim de expor a posição da União Europeia junto de alguns parceiros, nomeadamente no Médio Oriente.

O Conselho Europeu solicitou à Presidência da União Europeia que apresente e explicita os resultados do Conselho Europeu Extraordinário de 21 de Setembro de 2001 junto das mais altas autoridades dos Estados Unidos.